



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Eliomar José Rigo
Relator: Vereador Lóris Antônio Pérego
Revisor: Vereador Moacir Orbak

Parecer: 004-2016

Data da emissão: 24 de março de 2016.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 004, de 02 de março de 2016, “Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário no âmbito do Poder Executivo e demais órgãos municipais”.

P A R E C E R:

Relator: Projeto de Lei de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a prestação de serviços voluntários. Não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a municipalidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. Será levado a efeito mediante termo de adesão entre a entidade pública ou privada e o prestador de serviço voluntário.

PL correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional. Sugiro sua aprovação.

Vereador Lóris Antônio Pérego
Relator

Presidente: Favorável ao Projeto de Lei, sendo sua matéria legal e constitucional. Louvável a iniciativa de aproveitar a boa vontade de pessoas que tem interesse e disponibilidade de tempo para prestar serviços ao município de forma gratuita.

Revisor: Sem reparos ao presente Projeto de Lei e sou favorável a sua aprovação, pois em sintonia com o que dispõe a Lei Federal 9.608/1998.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS